



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DE OUTRO LADO BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, por meio do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021** firmado com a empresa **BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 86.744.539/0001-70, com sede à Rua Florença, 121, Sala 01, Bairro Jardim Irene, Medianeira/PR, neste ato representado pelo Administrador o Sr. **VANTUIR STEFANO**, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 63736171, e do CPF sob n.º 020.352.809-31, residente e domiciliado, na Cidade de Medianeira/PR, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O presente Termo tem por finalidade **RESCINDIR BILATERALMENTE** o Contrato Administrativo nº 002/2022 (Pregão Presencial nº 081/2021) tendo por objeto Contratação de empresa especializada visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado, instalação e manutenção dos mesmos nos espaços pertencentes a Administração Pública deste Município de Planalto, firmado entre as partes em data de 03 de janeiro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. O presente Termo de Rescisão Bilateral exarado de acordo com o artigo 79 e celebrado com fundamento no artigo 77 e artigo 78, I, ambos da Lei nº 8.666/1993, e ainda Cláusula Décima, do Contrato originário, com o registro de que foi resguardado o Direito Constitucional de defesa disposto no Artigo 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei 8.666/1993.
2. A empresa emitiu o pedido de rescisão através de carta de rescisão encaminhada através do email [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br) na data de 16 de fevereiro de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A rescisão contratual foi feita por ato bilateral da Administração e a Empresa segundo o dispositivo retro mencionado.

Boni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada enviar carta com pedido de rescisão, devido aos problemas encontrados durante a execução contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto-Pr, 23 de fevereiro de 2022.

*Luiz C. Boni*

---

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

VANTUIR

STEFANO:0203

5280931

Assinado de forma digital  
por VANTUIR  
STEFANO:02035280931  
Dados: 2022.03.03  
16:52:57 -03'00'

---

VANTUIR STEFANO  
BSH Refrigeração Ltda